

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 26/03/2014

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quatorze, às onze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Reitoria do **Instituto Federal do Rio de Janeiro**, teve início a reunião **extraordinária** do Conselho Superior do IFRJ, sob a Presidência do Reitor, Fernando Cesar Pimentel Gusmão. O Presidente contou com a presença dos (as) senhores (as) Conselheiros (as): Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (Conselheiro ex-Reitor), Marilda Pimenta Melo (Representante Suplente da FIRJAN), João Jorge de Araújo Armênio (Representante titular CTB) Giselly Miriam Gomes (Representante Titular Egressos), Fernando Rodrigues Mathias da S. Seixas (Representante Suplente Egressos), Vilma Valéria Pereira Machado (Representante Titular Egressos), Rodney Cezar de Albuquerque (Representante Suplente Diretor-Geral), Jefferson Robson Amorim da Silva (Representante Suplente Diretor-Geral), Carlos Eduardo Gabriel Menezes (Representante Suplente Diretores-Gerais), Anderson Wilson da Silva Henriques (Representante Titular Docente), Marcelo Nunes Sayão (Representante Titular Docente), Sandra da Silva Viana (Representante Suplente Docente), Renata Arruda Barros (Representante Suplente Docente), Eládio Bandeira de Lima Filho (Representante Titular Técnico-administrativo), Adriana Lilian Lisboa Linhares (Representante Suplente Técnico-administrativo), Jorge Maximiano dos Santos (Representante Titular Técnico-Administrativo), Paulo Victor Bento Honório (Representante Titular Discente), Antonio Carlos de Miranda Pacheco (convidado), Otávio Pereira Carneiro (convidado), Bruna Rachel de Britto Peçanha (convidada), Fabiana Silva Curty Penteado (convidada), Rita de Cássia de Almeida Costa (convidada) e Paulo Roberto de Assis Passos (convidado).

No expediente inicial, o Presidente colocou as atas das reuniões extraordinárias do dia 8 de janeiro e do dia 26 de fevereiro para aprovação. Após as contribuições dos Conselheiros Marcelo Sayão e Paulo Victor Honório, as atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi discutido o primeiro ponto de pauta da reunião que foi o regimento da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD). O Presidente perguntou aos conselheiros se houve alguma dúvida ou contribuição em relação ao documento. O Conselheiro Jefferson solicitou incluir a Lei 8.112/90 e suas alterações nos itens do artigo 1, no primeiro parágrafo. No artigo 8º, no segundo parágrafo “*Em não havendo candidatos, o Diretor poderá indicar os membros da CLA*”, o Conselheiro Marcelo Sayão perguntou se poderia substituir o termo diretor para colegiado do campus. No artigo 11º, no parágrafo único “*Nos casos de vacância simultânea dos representantes titular e suplente, quando não houver eleitos para preenchimento de vagas, o diretor Geral designará um representante titular pro-tempore e convocará eleições para o preenchimento das vagas dos representantes da comissão Local de Avaliação*”, ele solicitou substituir preenchimentos das vagas, por preenchimento das vacâncias e o termo Diretor Geral para Colegiado do Campus. No artigo 12, letra a, o presidente da CPPD levou para discutir no conselho, pois estava escrito no documento que (não houve consenso entre os membros da CPPD quanto a permanência ou não deste item). O Conselheiro Eládio entendeu que o artigo 6º remeteu ao artigo 12º, onde diz que “*Serão inelegíveis, salvo desincompatibilização da representação que detiverem, os docentes que exerçam qualquer tipo de função gratificada ou comissionada*”. Nesse sentido, os artigos 6º e o 12º entraram em discussão. O mesmo conselheiro perguntou se no parágrafo segundo, do artigo 1º, se a CPPD poderia estar ligada à DGP. O presidente da CPPD informou que na lei diz que a CPPD é um órgão de assessoramento e deve estar ligada ao Gabinete da Reitoria. O Presidente informou que os destaques apresentados serão votados em bloco. Em regime de votação, os destaques levantados foram aprovados por unanimidade. Os dois artigos discutidos foram o 6º e o 12º letra a. O Presidente disse que o artigo 6º é uma consequência do 12º. Em relação ao artigo 12º, o presidente da CPPD relatou que a comissão entende que quem pode se candidatar à participar da comissão não pode ter uma função gratificada ou cargo de direção, pois pode acontecer de um coordenador de curso avaliar o docente da mesma equipe. Ele entendeu que isso seria um

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 26/03/2014

50 inconveniente. A proposta dele é que não haja choque de interesses. O Conselheiro Luiz
Edmundo concordou com a proposta do Antônio Carlos (presidente da CPPD), e sugeriu que o
secretário que será um servidor técnico administrativo, possa ter uma FG, incentivando o
servidor. A Conselheira Renata entendeu também o conflito de interesses que pode acontecer,
ressaltou a importância na redução da carga horária para o presidente da CPPD e a gratificação
55 para o Técnico Administrativo. O Presidente fez uma proposta de encaminhamento para
manter ou não manter o artigo 12, letra a, ratificando o artigo 6º. Em regime de votação, ele
perguntou aos conselheiros quem seria a favor da permanência do artigo 12, letra a. Com 11
votos a favor, foi aprovada a permanência do artigo. Foi consenso entre os Conselheiros que
não há gratificação para o presidente da CPPD e o reitor ficou de decidir se haverá ou não uma
60 função gratificada (FG 2) para a secretaria da CPPD. O Regulamento da Comissão Permanente
de Pessoal Docente foi aprovado pelos conselheiros. O Conselheiro Luiz Edmundo solicitou
uma moção de agradecimento ao presidente da CPPD pelo trabalho desenvolvido. Foi
aprovado pelos conselheiros a moção. Dando continuidade, seguiu-se para o segundo ponto de
pauta que foi o Regimento interno da Comissão Interna de Supervisão. O Conselheiro Eládio
65 solicitou incluir no artigo 5º o seguinte: perderá o mandato de membro da CIS quem for
investido em cargo eletivo dentro do IFRJ ou qualquer outra função gratificada ou
comissionada. O mesmo conselheiro solicitou especificar no artigo 9º, no item segundo o plano
de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação (progressão por capacitação,
processos de incentivo à qualificação e por mérito), detalhando o item. O Conselheiro Eládio
70 propôs ainda que a comissão eleitoral (de cada Campus) seja formada a partir de uma reunião
geral dos técnicos administrativos, como foi aprovado para a CPPD. O Conselheiro Marcelo
Sayão solicitou incluir o caso vacância como o regulamento da CPPD. Solicitou incluir
também, no artigo 8º, o seguinte: em não havendo candidatos, o colegiado do campus poderá
indicar os membros. Ele também teve dúvidas em relação ao artigo 10º, no item 6, “*Convocar*
75 *os suplentes quando necessário*”. O Conselheiro propôs reescrever o artigo, assim sendo,
convocar os titulares e convidar os suplentes. E no artigo 14º, “*Os membros suplentes da CIS*
poderão participar das reuniões, mediante convocação formal do coordenador, porém sem
direito a voto”. O Conselheiro Marcelo Sayão solicitou incluir o seguinte: os membros
suplentes da CIS poderão participar das reuniões, *porém só terão direito a voto na ausência*
80 *dos titulares*, mediante convocação formal do coordenador. O Conselheiro Jefferson solicitou
retirar no artigo 3º, item 2, linha c, o termo Pró-Reitoria de administração para reitoria do IFRJ.
No artigo 5º, inciso 4, *o servidor que for investido em mandato político*, o mesmo conselheiro
solicitou retirá-lo, pois existe a possibilidade de por exemplo ser eleito vereador, o servidor
poderá continuar com as atividades na instituição. Pediu incluir no documento o termo servidor
85 técnico administrativo, e não apenas a palavra servidor. E por fim, pediu incluir, no artigo 29º,
“fica assegurado a todo servidor técnico-administrativo do quadro ativo/permanente do IFRJ o
direito de voz junto à comissão, em assuntos de interesse profissional, em reunião previamente
agendada para este fim. Em regime de votação, o presidente do Conselho Superior, perguntou
aos conselheiros quem seria a favor dos destaques apresentados e não havendo votos
90 contrários, o Regimento interno da CIS foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Eládio
solicitou uma moção de agradecimento ao trabalho da CIS. Dando continuidade à reunião, o
presidente citou o terceiro e último ponto de pauta da reunião que foi o Regulamento para
promoção à classe titular, elaborado pelo conselheiro Luiz Edmundo e pela professora Rita de
Cássia Costa. O Conselheiro Luiz Edmundo esclareceu que o documento não é para ser um
95 instrumento de gestão e sim, proteger o professor na instituição para contemplar todas as
atividades realizadas por ele, no intuito de valorizar o ensino. O presidente lembrou que todo
esse ensejo sobre a regulamentação do documento, esteja também pautado no RSC. A
professora Rita acrescentou que a preocupação é levar em consideração a especificidade da

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 26/03/2014

100 instituição que tem como princípio a verticalidade. Não hierarquizar determinados itens. Ela
citou um exemplo de participar de um projeto de um curso de graduação tem a mesma
responsabilidade de uma comissão que irá criar um projeto pedagógico de curso técnico.
Houve essa preocupação de contemplar a natureza da instituição. Ela informou também que na
reunião que houve no campus Rio de Janeiro há duas propostas sobre a pontuação mínima
105 exigida para a promoção. Abertas as inscrições, o conselheiro Marcelo Sayão teve dúvidas no
artigo 5º, letra a, onde é dito que *“será atribuída uma pontuação de 0,25 pontos por mês de
atuação na carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e suas carreiras
antecessoras, não podendo o docente acumular mais do que 75 pontos neste indicador”*. A
professora Rita esclareceu que esse foi o único item que foi mantido, pois é o ponto mínimo da
110 docente mulher atingir para a aposentadoria. Após o esclarecimento, o conselheiro Marcelo
Sayão propôs então que o limite de pontos para aulas acompanhasse o avanço do número de
pontos mínimos para alcançar a promoção, já que a diferença aumentaria na medida em que o
limite mínimo fosse aumentando (como prevê a legislação), o que diminuiria o "valor" das
aulas. No artigo 14, letra a *“para o indicador participação em comissão ou grupo de trabalho
de caráter pedagógico, será atribuída uma pontuação de 2,0 pontos para participação”*. Ele
115 verificou que no artigo 20, por não ser trabalho pedagógico, a pontuação é de 1,0 ponto. Ele
solicitou que se iguale a pontuação. A Conselheira Renata propôs votar qual tabela será
anexada ao documento. O presidente esclareceu que a tabela 1 remete a pontuação a cada ano
num total de 150 em 2030, a outra de 125 pontos também no mesmo ano. A professora Rita
disse que na proposta 1 (tabela 1), o que se levou em conta, é que no passado o professor era
120 focado no ensino e em algumas atividades de extensão. Em regime de votação, o presidente
perguntou aos conselheiros quem seria a favor da proposta 1 ou da proposta 2. Com 14 votos e
uma abstenção, os conselheiros votaram pela proposta 2 que são de 125 pontos até o ano de
2030. Em seguida, foram votados os dois destaques apresentados pelo Conselheiro Marcelo
Sayão. Foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O presidente disse então, após a
125 aprovação dos destaques, que o Regulamento de promoção à classe titular foi aprovado no
Conselho Superior. O Conselheiro Carlos Eduardo também solicitou uma moção de
agradecimento ao trabalho da professora Rita de Cássia e do professor Luiz Edmundo Aguiar.
Em assuntos gerais, o Conselheiro Eládio lembrou que na última reunião, ele pediu
esclarecimentos sobre a progressão por salto. O presidente falou que viu o documento, onde
130 não há respaldo para a progressão. E o segundo ponto, é sobre a homologação da eleição de
reitor. O presidente explicou que a casa civil poderia atrasar a nomeação. O Conselheiro Carlos
Eduardo colocou a preocupação com a situação do campus para a posse do novo diretor. O
Conselheiro Rodney lembrou que uma das reuniões do ConSup, ele havia solicitado para as
eleições a votação pela internet. Nesse sentido, para as eleições do ConSup, ele sugeriu a nível
135 de teste, um sistema de eleição online, disponível no software público, para o desenvolvimento
da instituição, onde a DGTI instale, faça o teste e apresente o sistema. O presidente sugeriu que
o mesmo conselheiro seja o representante e apresentasse o sistema. O presidente disse que
recebeu um e-mail do conselheiro Rodney, sobre um curso que já foi aprovado pelo conselho
acadêmico. Foi decidido entrar como ponto de pauta para a próxima reunião para aprovação. O
140 Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 13h e 55 minutos, e, nada
mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Jordão, Secretária do Conselho Superior, encerro a
presente Ata, que seguirá assinada por mim e pelo Presidente.